

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR-
ANDIFES**

RELATÓRIO DA XIII REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES

LOCAL:	Cuiabá, MT
DATA:	24 e 25 de abril de 1995
PRESIDENTE DA SESSÃO:	Reitor Antônio Diomário de Queiroz
SECRETÁRIO DA SESSÃO:	Gustavo Balduino
Nº DE PARTICIPANTES:	41 (lista anexa)
CONVIDADOS:	Professores Eunice Durhan (Secretária de Política Educacional/MEC), Décio Zagottis (Secretário de Educação Superior-SESu/MEC), Vanessa Guimarães (Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Ensino Superior/MEC), Senhores Carlos Maldonado e Hilbert David (FASUBRA), Dr. Márcio Bello, Subsecretário de Planejamento e Orçamento/MEC).

ABERTURA DOS TRABALHOS

O Reitor Antônio Diomário de Queiroz abriu a reunião compondo a Mesa com os Reitores Tomaz Aroldo da Mota Santos/UFGM, Hégio Henrique C. Trindade/UFRGS, Silas Costa Pereira/UFLA, integrantes da Diretoria Executiva da ANDIFES, e a Reitora Luzia Guimarães/UFMT, bem como os Professores Lindolfo de Carvalho, representando o Ministro da Ciência e Tecnologia, e Miguel Garrido Arcce, Vice-Ministro de Ensino Superior de Cuba.

Na qualidade de anfitriã da reunião, a Reitoria Luzia Guimarães fez uso da palavra para desejar as boas-vindas aos presentes, seguida do Professores Lindolfo e Garrido.

Em seguida, o Presidente agradeceu aos componentes da Mesa a presença à reunião, passando à ordem da pauta a seguir, a qual foi aprovada pelo Conselho:

- 01) Aprovação do Relatório da XII Reunião do Conselho Pleno;
- 02) Aprovação do Relatório da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Pleno;
- 03) Aprovação da Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Pleno;
- 04) Expediente (Secretário-Executivo da ANDIFES);
- 05) Informes da Presidência;
- 06) Informes das Comissões Temáticas:
 - a) Comissão de Orçamento;
 - b) Comissão de Avaliação Institucional;
 - c) Comissão de Segurança;
 - d) Comissão de Normatização, Sistematização e Verificação de Dados;
 - e) Comissão da LDB e de Revisão Constitucional;
 - f) Comissão de Autonomia Universitária;
 - g) Comissão de Vestibular;
 - h) Comissão de Matriz de Financiamento;
 - i) Comissão de Carreira e Salário;
 - j) Comissão de Hospitais Universitários.
- 07) Informes do Colégio de Procuradores Gerais;

- 08) Comissão de Verificação do MEC (Banco de Dados)
- 09) Análise de conjuntura.
- 10) Reunião com a SESu
 - a) informes
 - b) aposentadoria;
 - c) LDB;
- 11) Informes da ANDES, FASUBRA e UNE;
- 12) Programa de trabalho da gestão 95/96;
- 13) Reconstituição das Comissões Temáticas;
- 14) Projeto de Comunicação Social da ANDIFES;
- 15) Orçamento da ANDIFES para o ano de 1995;

01) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA XII REUNIÃO DO CONSELHO PLENO

Após a distribuição do referido Relatório e consulta da presidência da Mesa o mesmo foi aprovado.

02) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Após a distribuição do referido Relatório e consulta da presidência da Mesa o mesmo foi aprovado.

03) APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Após a distribuição, leitura e consulta da presidência da Mesa a mesma foi aprovada.

04) EXPEDIENTE (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ANDIFES)

O Secretário-Executivo comunicou ao plenário o recebimento dos documentos abaixo:

a) Ofício nº 117/95-R, da UFRN, encaminhando ao Ministro da Educação e do Desporto MOÇÃO do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão daquela IFES sobre a preocupação com o elevado número de aposentadorias que ora se processa no âmbito da universidade pública brasileira;

b) MOÇÃO do Conselho Universitário da UFRJ sobre a violência contra estudantes e servidores que legítima e democraticamente manifestem suas reivindicações a respeito de questões educacionais, econômicas, sociais e políticas, em pauta no país;

c) MOÇÃO de apoio do Conselho Universitário da UFSC aos posicionamentos da ANDIFES com relação aos itens abaixo transcritos, registrados no INFORME Nº 10 da Associação:

“2 - Nos dias 16 e 17.03.95 a ANDIFES reuniu o seu Conselho Pleno, bem como o Conselho Fiscal, os quais, dentre outras decisões tomadas e que constarão dos respectivos relatórios, deliberaram, respectivamente:

2.1 - solicitar audiência à SESu/MEC com o objetivo de entregar documento com os seguintes posicionamentos:

2.1.1 - protestar quanto à revogação da Portaria nº 1.688, com base na quebra da autonomia;

2.1.2 - solicitar a liberação urgente de todas as vagas existentes nas IFES, com base no critério de excepcionalidade do Decreto nº 1.368/95;

2.1.3 - solicitar modificação no Decreto nº 1.412/95, que proíbe contratação de Professor Substituto com recursos de Pessoal;

2.1.4 - propor encaminhamento do SIAPE, nos termos do documento do CNDP, e solicitar que o prazo para a implementação do Sistema, definido no Decreto, se dê de acordo com o cronograma também apontado no referido documento;

2.1.5 - manifestar a preocupação da ANDIFES com a situação orçamentária das IFES e solicitar a imediata continuação dos programas da SESu.

2.2 - aprovar, por unanimidade, a posição com relação à MP nº 938/95.”

d) MOÇÃO dos Diretores de Centro, Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento da UFSC ao Conselho Universitário daquela IFES solicitando o encaminhamento à ANDIFES de proposta no sentido “de que se exerça uma pressão mais concreta junto ao MEC, mostrando os prejuízos que tal tratamento dado à substituição de professores têm causado às IFES, de forma a que se altere, então, o artigo 4º (quarto), em seu inciso III, da referida lei ... IV - admissão de professor substituto...;”;

e) Encaminhamento, pela UFCE, do resultado da pesquisa efetuada com professores daquela IFES pelo Jornal O POVO, sobre o tema AS PRIORIDADES DO FUTURO REITOR e COMO VOCÊ DEFINIRIA A ADMINISTRAÇÃO DO REITOR ANTONIO ALBUQUERQUE?;

f) OF.GAB Nº 266/95, da UFBA, encaminhando ao presidente da ANDIFES documento apresentado por aquela IFES aos parlamentares baianos no Congresso Nacional, referente à transformação da educação na Bahia;

g) Documento do Programa Mundial de Alimentos - Organismo do Sistema das Nações Unidas para Assistência Alimentar (Escritório no Brasil) - retransmitindo ao presidente da ANDIFES solicitação formulada ao Reitor da UFCE “no sentido de incluir na agenda da reunião da ANDIFES programada para os dias 24 e 25 do corrente em Cuiabá, MT, objetivando apresentar sucintamente proposta do PMA/ONU, no âmbito de sua cooperação com o Governo/Programa Comunidade Solidária, que contempla a ativa participação das Universidades do Nordeste...”.

Em seguida, o Reitor Newton Lima Neto/UFSCar prestou informes sobre o Projeto CASA BRASIL em Cuba, e o Reitor Geraldo Queiroz/UFRN sobre MOÇÃO aprovada por aquela IFES.

05) INFORMES DA PRESIDÊNCIA

O Reitor Antônio Diomário de Queiroz prestou informes sobre os seguintes tópicos:

- a) almoço de trabalho entre o Diretório Nacional e o Ministro da Educação e do Desporto;
- b) audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, com a presença do Ministro da Educação e do Desporto;
- c) participação no Seminário “Educação em Debate”, promovido pela UnB;
- d) reunião com os dirigentes das Fundações de Apoio.

Em prosseguimento à reunião, o Presidente passou a palavra ao Reitor Ary Monteiro do Espírito Santo/UFG, para que o mesmo relatasse a audiência pública da qual participara na Câmara dos Deputados, onde se encontrava presente o Ministro da Cultura, bem como concedeu a palavra ao Reitor José Henrique de Faria/UFPR, para que relatasse a última reunião do Conselho Deliberativo do CRUB.

Na oportunidade, o Reitor José Henrique de Faria propôs uma discussão sobre o caráter da representação da ANDIFES junto ao Conselho Deliberativo do CRUB.

Com a palavra, o Reitor Newton Lima Neto/UFSCar propôs que fosse votada a ratificação do posicionamento da ANDIFES acerca da MP Nº 938 e seus dispositivos legais.

Sobre este tema, o Reitor Antônio Diomário apresentou como proposta do Diretório Nacional o seguinte:

“1) ratificar o posicionamento da ANDIFES sobre a MP Nº 938, deliberado na reunião do Conselho Pleno realizada em São Carlos-SP, no mês de março/95.

2) expressar este posicionamento ao CRUB, sugerindo alteração no relatório da reunião do Conselho Deliberativo, realizada no Rio de Janeiro, endossando a proposição do Reitor Faria neste sentido para resguardar a autonomia da ANDIFES, para decidir sobre questões de seu interesse específico.”

O Reitor Antônio Albuquerque propôs fosse rediscutido o posicionamento da ANDIFES sobre a questão da escolha de dirigentes nas IFES.

Colocada em votação, a ratificação do posicionamento da ANDIFES, deliberado em São Carlos, venceu por ampla maioria.

06) INFORMES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Neste ponto de pauta, o Presidente propôs que somente se manifestassem aquelas comissões cujos presidentes julgassem necessárias, as quais foram:

a) Comissão de Orçamento

O Reitor José Henrique de Faria procedeu ao relato das atividades da referida comissão e prestou informe sobre a situação orçamentária das IFES, bem como informou o andamento dos trabalhos do FORPLAD.

b) Comissão da LDB

O Reitor Nestor Barbosa procedeu ao relato do tema.

c) Comissão de Hospitais Universitários

O Reitor Nestor Barbosa informou ao plenário quanto ao andamento dos trabalhos da referida comissão, bem como quanto às discussões com o MEC.

d) Comissão de Seguridade

O Secretário-Executivo da ANDIFES procedeu à leitura de ofício encaminhado pelo Reitor Antônio Bandeira, Presidente da comissão, contendo informações sobre o tema.

e) Comissão de Normatização, Sistematização e Verificação de Dados

O Reitor Antônio Albuquerque propôs uma análise da proposta de trabalho da referida comissão e informou que em decorrência do encerramento do seu mandato não mais poderia presidir essa comissão.

f) Comissão de Carreira e Salário

A Assessora da UnB, Sra. Nubia David Macedo, apresentou, em nome do Reitor João Claudio Todorov, os estudos referentes a CDs e FGs.

O plenário deliberou pela continuidade dos estudos no âmbito da referida comissão e que esta mantivesse contato com a SESu para maiores informações.

07) INFORMES DO COLÉGIO DE PROCURADORES GERAIS

O Coordenador do CPG, Procurador José Márcio Vieira/UFSC, procedeu à leitura das atas das V e VI reuniões daquele Colegiado, distribuídas aos presentes, bem como do Relatório das Atividades do CPG, abaixo transcrito. Em seguida, prestou os esclarecimentos solicitados pelos dirigentes.

“RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO COLÉGIO DE PROCURADORES GERAIS DA ANDIFES (Apresentado na reunião do Conselho Pleno em Cuiabá)

- 1.- Cumpre lembrar, inicialmente, que o atual Coordenador foi designado na forma do parágrafo primeiro do art. 1º da Resolução nº 001/94 da ANDIFES.
Dita Resolução, que criou o Colégio, como órgão assessor da ANDIFES, no mencionado § 1º do art. 1º, determina que a coordenação dos trabalhos do Colégio é exercida pelo Procurador-Geral da IFES cujo dirigente seja o presidente da ANDIFES.
- 2.- Na reunião da ANDIFES de São Carlos, realizada nos dias 17 e 18 de março de 1995, foi eleito o Prof. Antônio Diomário de Queiroz, para presidência da ANDIFES e por força dos já mencionados dispositivos, foi designado Coordenador do Colégio, o Procurador-Geral da UFSC, José Márcio Marques Vieira.
- 3.- A posse ocorreu no dia 18 de março, portanto no dia seguinte ao da reunião do Colégio, realizada em São Carlos, nos dias 16 e 17/03/95.
- 4.- Reitero, ainda, que segundo a Resolução mencionada as conclusões e pareceres do Colégio de Procuradores, proferidos por maioria ou até por unanimidade, constituem entendimentos sem força vinculativa, sujeitos a apreciação da ANDIFES, que poderá, ao seu elevado juízo, lhes conferir os efeitos que julgar oportunos.
- 5.- Neste ano, no período que antecedeu a reunião de São Carlos, foram realizadas duas reuniões do Colégio. A penúltima, designada como “Reunião Ordinária”, em Belém do Pará, aos 16 e 17/02/95, tendo por objetivo específico a análise da Lei nº 8.958/94, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino e as fundações de apoio e dá outras providências.

A reunião que, segundo relato do meu antecessor, tinha, dentre outros, o objetivo de estreitar as relações entre os dirigentes das Fundações e os procuradores e dar ênfase à importância das fundações, parece que - no primeiro momento - não alcançou plenamente o objetivo desejado. A ata da reunião referida ensejou algumas dúvidas que estão sendo, progressivamente, esclarecidas. Na última reunião de São Carlos e, em especial, no XII Encontro Nacional de Fundações de Apoio, realizado de 23 a 25 de abril, em Belo Horizonte, que contou dentre outros com a participação da Profª Vanessa, representando o Ministro da Educação, do Prof. Stemer, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia, do Presidente da ANDIFES, Prof. Antônio Diomário de Queiroz, do Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG, as dúvidas, ainda persistentes, tudo indica, foram dirimidas.

É oportuno informar que uma das principais dúvidas, relativa à vigência da lei, face à necessidade de prévio registro e credenciamento nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, está praticamente superada, pois o Prof. Stemer apresentou minuta de Portaria Interministerial relativa ao registro e credenciamento, submetendo-a à análise e sugestões do Plenário, do referido Encontro. Esteve também presente o Dr. Grando, ex-Coordenador do Colégio de Procuradores Gerais da ANDIFES.

- 6.- Na reunião de Belém foi, ainda, constituída a Comissão Especial para analisar a situação das fundações referidas, relativamente aos Hospitais Universitários. A comissão foi composta por procuradores das universidades de Uberlândia, Rio Grande, Paraná, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina e na reunião de São Carlos foi incluído o seu procurador, o ex-Coordenador do CPG/ANDIFES.
- 7.- Entre a reunião de Belém e a de São Carlos, foi realizada em São Paulo, como descreve a ata da VI Reunião ordinária, uma reunião da referida Comissão dos HUs que, em seguida, participou, no dia 15/03/95, da Reunião da ANDIFES, no auditório da Escola Paulista de Medicina, que contou com a presença do Prof. Décio Zagottis e da Profª Eunice Durhan, oportunidade em que foi decidida a instalação de uma Comissão da ANDIFES e do MEC, com prazo até 30/04/95, posteriormente prorrogado, para conclusão dos trabalhos de estudo de um novo ente jurídico para dirigir ou absorver os HUs e em condições de dar solução aos seus problemas. Na ocasião, foi reiterado que o maior problema e talvez o único, é a carência de recursos cronicamente sofrida pelos HUs. Dita Comissão voltou a se reunir em Curitiba-PR, no dia 07/04/95 e além de amplo debate elaborou parte da minuta do relatório e repartiu, dentre os seus integrantes, setores da questão e está prevista para o final de maio uma última reunião para redação final de relatório. A Comissão analisou os vários modelos passíveis de serem usados e, preliminarmente, concluiu que todos podem servir, porém o que oferece maior vantagem é o dos HUs vinculados à Universidade e apoiados por fundação de direito privado.
- 8.- Na reunião de São Carlos (VI), conforme a ata, foram analisadas as MP 831, reeditada pela 892 e 939, que tratam da extinção dos “quintos”, sua conversão em décimos, respectiva base de cálculo e, dentre outras particularidades, a conversão em vantagem pessoal e oportunidade para opção.
- Sobre o assunto já foram editados 04 (quatro) Medidas Provisórias:
- MP 831, de 18/01/95
- MP 892, de 16/02/95
- MP 939, de 16/03/95 e
- MP 968, de 12/04/95.
- O Colégio de Procuradores já se pronunciou sobre o assunto duas vezes, a primeira através de relatório apresentado à ANDIFES logo após 19/01/95 e a segunda na Ata nº VI.
- Posteriormente, foi apresentado no Congresso Nacional Projeto de Lei de conversão, que tem como Relator o Deputado Zaire Rezende e que introduz substanciais alterações, segundo ele, embasadas em preceitos constitucionais. (Obs: foram apresentadas 82 emendas. Da análise do parecer do Relator merecem destaques:
- p. 13 - novo período 10 anos - concordância
- p. 13 - efeitos restritivos e retroativos são inconstitucionais
- p. 14 - é inconstitucional a aplicação dos reajustes aos inativos com inobservância do art. 40, § 4º da CF
- p. 14 - a média das remunerações
- p. 14 - manutenção do art. 193 do RJU, relativo ao ocupante de cargo nos últimos 5 anos, soma é aposentadoria.
- 9.- Foi ainda debatida, na reunião de São Carlos, o Parecer 046 da AGU.
- (vide ata).
- Que, surpreendentemente, proclama a redução da competência das Procuradorias ou órgãos jurídicos das IFES, para emitir parecer sobre a legislação dos servidores, por entender que dita competência é exclusiva do MARE (ex-SAF).

A permanência deste entendimento poderá gerar grave problema, tendo por consequência a remessa de processos ao MARE para, no uso de sua competência, examinar os problemas da legislação dos servidores civis.

No entanto, há necessidade de prudência, pois há prenúncios de grandes tempestades.

10.- Foram incluídos em pauta para próxima reunião ordinária:

10.1- Fundações de Apoio. Lei nº 8.958.

10.2- Utilização de espaços físicos e construção de prédios e benfeitorias na área dos Campi.

10.3- Incorporação de décimos (ex-QUINTOS).”

08) COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO MEC (Banco de Dados)

O Presidente anunciou e agradeceu a presença dos Professores Ana Luiza Costa e José Francisco Campos, membros da referida comissão. Em seguida, pôs o tema em apreciação.

O Assessor da ANDIFES, Professor Artur Obino, procedeu ao relato dos trabalhos de constituição de um banco de dados, descrevendo a metodologia aplicada.

Em seguida, o Presidente salientou a importância do trabalho, exemplificando a utilização dos dados em palestras e documentos da ANDIFES e orientou os demais dirigentes no sentido de que divulgassem os dados disponíveis.

09) ANÁLISE DE CONJUNTURA

Este item foi suprimido.

10) REUNIÃO COM A SESu

Com a presença dos convidados Professores Eunice Durhan, Décio Zagottis e Vanessa Guimarães, o plenário da ANDIFES recebeu informes sobre os seguintes pontos:

- a) liberação das vagas existentes nas IFES;
- b) SIAPE;
- c) Programa da SESu;
- d) modelo utilizado para a liberação das vagas.

Como consequência dos debates sobre SIAPE, foi criada, por sugestão da SESu/MEC, um Grupo de Trabalho no âmbito da ANDIFES, o qual foi composto pelas Universidades Federais de Santa Catarina, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, do Ceará e do Acre, sob a coordenação do Reitor Lauro Julião Sobrinho/UFAC.

Com a palavra, a Professora Eunice Durhan procedeu à exposição da LDB e informou quais eram os posicionamentos políticos do MEC sobre o tema. Em seguida, foi aberto espaço para discutir o assunto, oportunidade em que se manifestaram vários dirigentes.

11) INFORMES DA ANDES, FASUBRA e UNE

Das entidades acima convidadas, somente a FASUBRA se fez representada por membros da sua Diretoria, Senhores Carlos Maldonado, Hilbert David e Léia Oliveira. Na oportunidade, procederam à distribuição de documento da Federação, o qual foi debatido pelos dirigentes presentes.

12) PROGRAMA DE TRABALHO DA GESTÃO 95/96

O Presidente apresentou proposta de trabalho para a gestão, já aprovada pelo Diretório Nacional.

O plenário, por unanimidade, aprovou globalmente a proposta apresentada, a seguir transcrita:

“PROPOSTA DE TRABALHO PARA A GESTÃO 95/96.

I - OBJETIVOS

1. Construção do sistema federal de educação, ciência e tecnologia, em sua globalidade, em sustentação ao processo de desenvolvimento de uma sociedade brasileira justa e democrática.
2. Consolidação e expansão da universidade pública, gratuita, autônoma e de qualidade.
3. Reafirmação da ANDIFES como instrumento dos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, integrador da pluralidade de forças acadêmicas nela consorciadas, no cumprimento dos compromissos sociais da universidade pública.

II - LINHAS DE AÇÃO

1. Exercício permanente da coesão de todos os componentes da ANDIFES, em clima de cordialidade e respeito mútuo, observadas as diferenças regionais e vocacionais próprias.
2. Ação firme de interlocução externa, coerente com os princípios, interesses e posições convergentes, representativos do pensamento do conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior.
3. Informação atualizada e precisa aos órgãos de comunicação, aos poderes constituídos e à sociedade, sobre o papel, o trabalho e as necessidades das IFES.
4. Busca constante de melhoria de gestão universitária como meio de proporcionar sua crescente eficácia social.
5. Inter-relação e trabalho conjunto com entidades e poderes constituídos, em especial com o poder legislativo, em favor da educação brasileira.

III - PROGRAMA DE TRABALHO

1. Dar continuidade e dinamizar os grupos de trabalho temáticos (Autonomia, Avaliação, Salários, Carreira, Orçamento, Seguridade, Normatização, Hospitais Universitários, LDB, Vestibular, Matrizes de Financiamento), visando proporcionar à ANDIFES a iniciativa na proposição de medidas de interesse para a educação nacional.
2. Implementar a Comissão de Políticas e Gestão Universitária, para articular, integrar e consolidar os temas estratégicos e o processo de aprimoramento da universidade pública, autônoma e de qualidade.
3. Organizar base de dados confiável, com critérios uniformes, representativa do conjunto das IFES.
4. Implantar núcleo próprio de comunicação social, para informar aos órgãos de imprensa, aos órgãos governamentais e à sociedade.
5. Aprofundar as relações de aconselhamento com os diversos Fóruns de Pró-Reitores e Colégios especializados.
6. Articular programa de ação conjunta com o CRUB, ANDES, FASUBRA, UNE, CONFIES, SBPC e outras entidades co-responsáveis pela educação, ciência e tecnologia no Brasil.
7. Apoiar a intensificação de programas das IFES a nível internacional (UNITRABALHO, Projeto ALPHA, MERCOSUL, etc.).

São Carlos, 18 de março de 1995.

Diretoria Executiva

Prof. Antônio Diomário de Queiroz - Presidente - Reitor da UFSC

Prof. Tomaz Aroldo da Mota - 1º Vice-Presidente - Reitor da UFMG

Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo - Suplente - Reitor da UFPB

Prof. Silas Costa Pereira - 2º Vice-Presidente - Reitor da UFLA

Prof. Héglio Henrique Casses Trindade - Suplente - Reitor da UFRGS.”

13) RECONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

O Reitor Héglio Trindade expôs a proposta do Diretório Nacional sobre o tema, bem como a proposta de implementação do Grupo de Política de Gestão Universitária, conforme documento abaixo transcrito:

“Considerações Preliminares

A ANDIFES exerce hoje um papel de fundamental importância no cenário da Educação brasileira. Criada inicialmente para organizar e representar os interesses coletivos das instituições federais de ensino superior, especialmente no enfrentamento de algumas questões e problemas emergentes, propõe-se atualmente a realizar funções de estudo e de formação de quadros para atender às demandas do cenário de médio e longo prazo. Neste sentido, estabelece como prioridade a formulação de propostas e políticas para o desenvolvimento dos setores da Educação e da Ciência e Tecnologia, com ênfase na capacitação institucional de suas afiliadas.

Com a finalidade de atender a este objetivo, a nova diretoria da ANDIFES constitui o *Grupo de Trabalho Política de Gestão Universitária* cuja responsabilidade precípua será a de articular, sistematizar e consolidar as ações e resultados do trabalho dos demais grupos da Associação, viabilizando a construção de um novo projeto de universidade pública, democrática e de qualidade. Ademais, deverá este GT particularmente incentivar, produzir e disseminar estudos sobre planejamento e administração da educação superior no país e suas instituições federais, bem como programas de formação e capacitação de docentes e servidores técnico-administrativos.

Em razão da natureza das questões que lhe são atinentes e dos seus propósitos, o *GT Política de Gestão Universitária*, de caráter assessor, como os demais vinculados à ANDIFES, precisará contar com os coordenadores de todos os GTs vinculados à ANDIFES (estabelecidos a partir de demandas específicas e com objetivos de curto prazo) e manter uma estreita interação com a diretoria da entidade. Também precisará manter ativa comunicação e intercâmbio com os demais setores e atores da política educacional e científico-tecnológica do Brasil e do exterior, posto que o fortalecimento das relações interinstitucionais e da comunidade acadêmico-científica é condição mediadora e estratégia para o alcance dos fins e objetivos das universidades.

Elementos para a Agenda 95

A agenda do *GT Política de Gestão Universitária* neste ano deverá ser estabelecida a partir de uma análise do quadro de graves dificuldades que enfrentam as instituições federais de ensino superior, ameaçadas, inclusive em sua capacidade de realização e de manutenção orgânica do tecido institucional universitário. Neste processo faz-se pertinente uma revisão do trabalho e resultados dos GTs temáticos anteriores e existentes, bem como o exame das questões oriundas do cenário político-administrativo federal, ao início de um novo governo, e dos ciclos internacional e institucional das universidades brasileiras.

Para tal, parece ser recomendável:

- a organização de um relatório sintético que arrole e avalie as principais atividades de produtos de cada um dos GTs, incluindo crédito aos seus contribuintes;
- a realização de um seminário com os coordenadores dos GTs, a diretoria da ANDIFES e alguns assessores que comporão o quadro específico do *GT Política de Gestão Universitária*, para avaliar e planejar as atividades dos GTs;
- o estabelecimento de um programa anual de atividades do *GT Política de Gestão Universitária*, incluindo-se neste tanto os estudos e ações de suporte técnico às ações políticas da ANDIFES quanto os programas e projetos de formação de quadros para a administração universitária;
- o planejamento de uma rede de informações (Banco de Dados) sobre o sistema universitário federal brasileiro, que articule e consolide as diversas formas e sistemas existentes, evitando-se duplicação de esforços e proporcionando uma base ágil para os estudos que se fizerem necessários.”

Após os debates e aprovação do documento acima, o Reitor Héglio Trindade propôs a realização de um seminário sobre Política de Gestão Universitária, no mês de maio/95, com a participação do Diretório Nacional e dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Temáticas, bem como de alguns assessores.

A referida proposta foi aprovada.

O Diretor Luís Fernando propôs o adiamento da reconstituição das Comissões Temáticas para a próxima reunião do Conselho Pleno, o que foi aprovado.

14) PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ANDIFES

O Presidente apresentou o assunto, ressaltando a necessidade de ser implantada a Comunicação Social na ANDIFES. Para tanto, fora incluído no seu Programa de Trabalho e se encontrava em fase de coleta de análise de propostas.

Em seguida, o propôs que fosse delegada ao Diretório Nacional a definição do projeto, com base nos limites constantes do orçamento da Associação.

A proposta do Presidente foi aprovada.

15) ORÇAMENTO DA ANDIFES

A proposta foi apresentada e distribuída ao plenário, oportunidade em que o Presidente destacou a rubrica de Pessoal, informou que a proposta previa a aquisição de um veículo para a ANDIFES, bem como o apoio ao CPG e a criação de uma Comunicação Social tudo com base no Programa de Trabalho. Em seguida, submeteu a proposta ao plenário, o qual deliberou favoravelmente à aprovação, por unanimidade.

Concluído o ponto, foi concedida a palavra ao Reitor Geraldo Queiroz/URFN. Este informou que brevemente seu mandato se encerraria, portanto, aproveitava a oportunidade para agradecer o convívio com os dirigentes das IFES, ressaltando a importância da ANDIFES para a defesa do Ensino Público no País, despedindo-se, assim, do plenário.

Presente à reunião, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC, Dr. Márcio Bello, prestou informações sobre os orçamentos e os repasses financeiros das IFES.

Ao final dos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, em especial o empenho dos membros do Diretório Nacional. Em seguida, passou a palavra à Reitora Luzia Guimarães, que encerrou a sessão.

Antônio Diomário de Queiroz
Presidente da ANDIFES

Gustavo Balduino
Secretário Executivo